



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 489 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre progressão de servidor por
titulação/incentivo à qualificação.


**A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de
julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.000724/2012-81

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo, **ÁTILA FIRMEZA
COCHRANE**, matrícula SIAPE nº 1967640, [REDACTED] ocupante do cargo de
Técnico em Contabilidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração, incentivo à qualificação
no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e
12 da Lei 11.091/05, a partir de 14 de setembro de 2012.

Publique-se.


MARIA ELIAS SOARES
Vice-Reitora no exercício da Reitoria